

Yucatan

Aos nove de outubro de mil oitocentos e vinte e quatro na
Villa de Constitucam, e Caley da Viridencia do Juiz
Presidente Jose Sactans. Hora onde se convocarao os
dory, e Procurador eahi em sessao abriram hum officio do Ex.
Presidente desta Provincia datado de 23 de Agosto de juro ante
anno, e no mesmo abrirao outro officio do Reverendo Vigario da
ta mesma Villa, e no mesmo dia se achavao sep pedientes, e manda
rio lavrar hum Edital para se illuminarem as estradas
pelo caminho dehua Primera. Nada mais ouve e se assignarao
seu Antonio de Campos Bando. Escrivam da Camara

em
Rosa Almeida Juarez Cassa

Yucatan

Aos dez e seis de outubro de mil oitocentos e vinte e quatro
na Villa de Constitucam e Caley da Viridencia do Juiz
Presidente Jose Sactans. Hora onde se convocarao os
dory, e Procurador eahi em sessao visto officio do Reverendo
Vigario desta Villa, e hum Requerimento de Antonio
Silva de Almeida sobre a abertura da estrada para
Morro azul, Pinal, Curumbatahy dehua as providencias
do theor seguinte. Sendo nos presente por hua Representa^o
do Reverendo Vigario desta Villa a Urgente necessidade de se
brir novo caminho para os Cierros de Pinal, Morro azul, e
Curumbatahy a cima, cujas Piedas ja se achao abertas, e porisso
setem vindo no conhecimento dehua Ventagem, não só por
ser mais breve, e melhor terreno para estrada, como por vir
directamente a passar na Ponte, de que resulta comodo aos
moradores, staõ bem as Reverendo Representante, e seu
Coadjutor, quando vao as confiçoes, e sendo igualmente
te em vista o bem dos moradores da Villa, que se dus + entao
demantimенты com pradey aos moradores, que tendo mais pa
il respeito os condurirao com mais abundancia havendo por
bem mandar abrir o dito caminho, como por este mandamos

M. Os
Med.

Mandamos para o Bairro de Curumbatahy a Sargento mor
 Estevão Cardoso de Aguiar, para o Bairro de Morro azul
 ao Capitam Manuel Ray de Arruda, e para o Bairro do P.
 nha Antonio Figueira de Almeida quem os hujem para
 Inspectory dos ditos Caminhos de S. Paulo que em sumari
 mento de te, hindo por eis assignado, facam avisa os mora
 dor, que devem servir a dos ditos Caminhos, de dia em que hã
 de dar principio a obra de d'elles, para que venhas, ou man
 dem trabalhar the sua conclusão, a qual nos darem parte pa
 ra mandarmos ver: igual mente de toda a inercia, ou de bel
 dia para punirmos com a pena de lei. E para melhor, e mais
 prompta execução desta ordem, nesto mesma dita officia
 moy ao Inspectivo Capitão mor, para que haja de ordenar
 aos Comendantes dos Bairros, proutem todo o auxilio, que podes
 ditor for requerido. E assim receberão hum requerimento
 replicado do presente consuel Theobaldo da Fonseca e soua
 cujo firoo para deferir na primeira e pãis, taõ bem se faz hum
 Officio a Sua Magestade Imperial pela Junta da Fazenda
 Nacional e mandariao Registrar, etãõ bem firoas outro officio a
 Capitãõ Mordeyta Villa etãõ bem mandariao Registrar, e des
 pachariao expedito. Nada mais ouve e assignarõ seu An
 tonio de Campos Biundo Escrivãõ da Camara e o mny

Rosa Almeida Amarel Com. Cam. Com.

Yranca Extraordinaria

Por desobediencia de outubro de mil oitocentos e quatro
 nesta Villa da constitucãõ da fidelissima Comarca
 da Itua em cury da Voz de mny do Sny Provi
 dente Jore Cantans Rosa onde se convocou a Camara de
 ta Villa e hi de pois de todos reunidos de pois do qual diri
 giose a Camara, e lora e povo a Igreja Matry, e logo o Re
 verendo Vigario com seu Coadjutor Cantarãõ hum
 thed sum laudamos estando a Igreja Matry illumi
 nada, e try dia de illuminaçãõ nesta Villa, e de pois do the
 dente laudamos seo thedora a Camara para a cara